



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 104/2022 que “Institui a Política para acompanhamento escolar especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Contagem.” de autoria do Vereador Abne Motta.

### PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei n.º 104/2022 que “Institui a Política para acompanhamento escolar especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Contagem.” de autoria do Vereador Abne Motta. Preliminarmente o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2022.

  
ITAMAR DOS SANTOS SILVA – “PASTOR ITAMAR”

~~KEWWW ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”~~

~~-Vice-Presidente-  
Impedido conforme RI~~

  
DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – DAISY SILVA

~~-Vice-Presidente Suplente-~~

  
CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES- “CARLIN MOURA”

- Relator-